

EMENDA

Emenda substitutiva ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2026 que concede o título de “Cidadã Benemerita do Município de Santo André” à Senhora Ana Carolina Barreto Serra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Art. 1º. O parágrafo único do Art. 1º do Decreto Legislativo nº 12, de 2 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. A entrega do título será feita em Sessão Solene a realizar-se às 19h00 do dia 14 de agosto de 2026, no Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes”

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade alterar o local de realização da Sessão Solene destinada à entrega do Título de Cidadã Benemerita à Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Ana Carolina Barreto Serra, prevista no Projeto de Decreto Legislativo, transferindo sua realização do Plenário da Câmara Municipal para o Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes.

A alteração proposta decorre exclusivamente de razões de ordem logística e operacional. Considerando a relevância da homenagem e a expressiva participação esperada de autoridades, familiares, convidados e munícipes, verifica-se que o espaço físico do Plenário da Câmara Municipal não possui capacidade suficiente para acomodar, com conforto, segurança e acessibilidade, o público estimado para a solenidade.

Nesse contexto, o Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes apresenta-se como local mais adequado para a realização do evento, por dispor de estrutura compatível com a dimensão da cerimônia, proporcionando melhores condições para recepcionar os convidados e





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

assegurar a organização e o bom andamento dos trabalhos, sem qualquer prejuízo ao caráter oficial e solene da homenagem.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de julho de 2026

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370034003600320032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.